

Ofício 1044/2025

Ao Excelentíssimo Sr. Anderson Goggi

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

O Vereador **Pedro Trés**, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no art. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente

INDICAÇÃO Nº ____/2025

ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Lorenzo Pazolini para que o **Município de Vitória adira ao Serviço Especializado de Reabilitação para Pessoas com Deficiência Intelectual e Autismo (SERDIA)**.

JUSTIFICATIVA

O **Serviço Especializado de Reabilitação para Pessoas com Deficiência Intelectual e Autismo (SERDIA)** é uma política pública de iniciativa do Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), com o objetivo de ampliar e qualificar a assistência às pessoas com deficiência intelectual e aquelas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do SUS capixaba.

O **SERDIA** oferece acompanhamento multiprofissional contínuo e humanizado, garantindo acesso a avaliações e terapias essenciais para o desenvolvimento e promoção da autonomia da pessoa atendida e os resultados observados nos municípios que já aderiram à política estadual evidenciam o impacto positivo do serviço.

A política prevê importante cofinanciamento para implantação e manutenção dos serviços de atenção à saúde da pessoa com deficiência intelectual ou TEA por intermédio

de repasses aos municípios capixabas que manifestarem interesse em aderir à política. Ao aderir ao SERDIA, portanto, Vitória passaria a ter acesso a esse aporte financeiro, podendo estruturar equipes qualificadas, reduzir filas, ampliar a oferta de terapias e fortalecer a rede municipal de saúde.

Diante disso, com o objetivo de ampliar a cobertura assistencial, qualificar o cuidado, fortalecer a rede municipal de saúde e garantir que pessoas com deficiência intelectual e TEA recebam atendimento digno, especializado e contínuo, sugere-se, por intermédio da presente indicação, a adesão do município de Vitória ao SERDIA.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 26 de novembro de 2025.

PEDRO TRÉS

Vereador — Partido Socialista Brasileiro (PSB)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330030003300370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Pedro Mansur Três** em 26/11/2025 12:31

Checksum: **C39DDC2335A89D3B84D4376838C06CCA5BDC4FDCEE93DEEB19BBA1D6CEE3DE48**